

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Aos trinta dias de julho do ano de dois mil vinte e quatro, (30/07/2024), em cumprimento ao presente mandado expedido por Ordem de Vossa Excelência, autos sob nº0020784-96.2018.8.16.0017, em que é **Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. **RÉU:** DIONE RAFAEL DE LIMA e RAFAEL RIBEIRO:, me dirigi no endereço indicado na 9ª Subdivisão Policial, e lá estando, procedi a Avaliação do veículo apontado no presente mandado, conforme segue abaixo articuladamente alinhavadas:

Bem: Um veículo Ano modelo/VW/GOL CLI Ano/modelo:1996 Placa:CGO-4044, na cor Azul, chassi:9BWZZZ377TT103511, Renavam:655295755, combustível Gasolina, com quatro pneus careca, estofado rasgado, vidros quebrados, vários amassados, não foi possível saber se o veículo encontra-se em funcionamento.

AVALIAÇÃO:

Em diligências com pessoas que atua no ramo de venda de veículos, e no estado em que se encontra no valor de (oitocentos reais), que a margem sai em.....**R\$800,00**

E, para ficar constando lavrei o presente laudo que vai a mesma encerrada e assinada na forma da lei. Eu, Miguel Lopes Ribeiro Oficial de Justiça Avaliador que digitei e subscrevi.

Maringá, 30 de julho de 2024.

Miguel Lopes Ribeiro
Oficial de Justiça.
(assinatura digital)



